



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE



EDITAL EEFE/002/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS BIODINÂMICA DO MOVIMENTO DO CORPO HUMANO, DE ESPORTE E DE PEDAGOGIA DO MOVIMENTO DO CORPO HUMANO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 18/04/2024, estarão abertas, com início às 0:01 horas (horário de Brasília) do dia 27/05/2024 e término às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 25/06/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos de BIODINÂMICA DO MOVIMENTO DO CORPO HUMANO, de Esporte e de Pedagogia do Movimento do Corpo Humano, nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

DEPARTAMENTO DE BIODINÂMICA DO MOVIMENTO DO CORPO HUMANO

(I) Área APRENDIZAGEM MOTORA – Programa: 1) Abordagens para o estudo da aprendizagem motora; 2) Desenvolvimento de integração sensorio-motora através da prática; 3) Especificidade de aprendizagem motora; 4) Transferência de aprendizagem motora; 5) Plasticidade neural e aprendizagem motora; 6) Formação de assimetrias interlaterais de desempenho em função de prática; 7) Efeito do feedback aumentado na aprendizagem motora; 8) Imagética e aprendizagem motora; 9) Efeito da instrução na aprendizagem motora; 10) Aprendizagem de atos motores coordenados; 11) Efeito da interferência contextual na aprendizagem motora; 12) Organização da prática para promover a aquisição e habilidades motoras; 13) Efeito da prática na aprendizagem de padrões fundamentais de movimento em crianças; 14) Aprendizagem motora em indivíduos idosos.

(II) Área BIOMECÂNICA – Programa: 1) Bases fundamentais da mecânica aplicada à análise do movimento humano; 2) Biomecânica interna: estudo das forças internas ao corpo humano; 3) Biomecânica externa: estudo das forças externas ao corpo humano; 4) Processos de medição em biomecânica, para análise de grandezas cinemáticas, dinâmicas e cinéticas do movimento humano; 5) Estudo de modelos e algoritmos para cálculo das forças internas ao corpo humano; 6) Análise dinâmica da locomoção humana; 7) Aspectos sobre a técnica e análise no processamento de sinais biológicos; 8) Procedimentos metodológicos aplicados à análise do movimento humano: do esporte à reabilitação; 9) Controle neuromuscular no movimento humano: postura e equilíbrio; 10) Solicitações mecânicas ao aparelho locomotor humano e resistência dos materiais.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE



(III) Área BIOQUÍMICA APLICADA À ATIVIDADE MOTORA – Programa: 1) Avaliação da taxa metabólica no exercício dinâmico; 2) Estrutura e função do músculo estriado no exercício; 3) Metabolismo de carboidratos no exercício dinâmico; 4) Metabolismo de lipídeos e Lipoproteínas no exercício dinâmico; 5) Metabolismo de proteínas no exercício dinâmico; 6) Regulação hormonal do metabolismo energético no exercício dinâmico; 7) Determinação das fases metabólicas no exercício progressivo: aeróbica e anaeróbica; 8) Distúrbio metabólico e exercício físico: diabetes e obesidade; 9) Desequilíbrio oxidante-antioxidante (redox) induzido pelo exercício; 10) Estresse oxidativo e adaptações cardiovascular e muscular esquelética ao treinamento físico.

(IV) Área CONTROLE MOTOR – Programa: 1) Medidas de controle motor; 2) Abordagens teóricas para o estudo do controle motor; 3) Aspectos neurofisiológicos de controle motor; 4) Mecanismos de regulação de movimentos via circuito aberto de feedback; 5) Mecanismos de regulação de movimentos via circuito fechado de feedback; 6) Coordenação intermembros; 7) Controle postural; 8) Controle locomotor; 9) Controle de movimentos balísticos: relação entre velocidade-precisão de movimentos; 10) Assimetrias interlaterais de desempenho motor; 11) Processos perceptivos no controle motor; 12) Processos decisórios no controle motor; 13) Integração sensoriomotora; 14) Informação sensorial para regulação do equilíbrio corporal; 15) Respostas reativas a perturbações posturais; 16) Controle motor baseado em modelos internos preditivos; 17) Mecanismos periféricos de controle motor; 18) Participação cortical e subcortical no controle motor; 19) Controle motor e envelhecimento.

(V) Área CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO – Programa: 1) Métodos de estudo em “Crescimento e Desenvolvimento”; 2) Epidemiologia da atividade motora na infância e na adolescência; 3) Crescimento: conceitos, avaliação e distúrbios; 4) Maturação biológica: conceitos e avaliação; 5) Necessidades e distúrbios nutricionais na infância e adolescência; 6) Efeito da atividade física no processo de crescimento e desenvolvimento; 7) Maturação biológica e “performance”; 8) Desenvolvimento motor; 9) Desenvolvimento psicossocial e cognitivo; 10) Aspectos fisiológicos do crescimento e desenvolvimento: influência do treinamento; 11) Envelhecimento: características físicas, fisiológicas, motoras, cognitivas e afetivas; 12) Efeito da atividade física no envelhecimento.

(VI) Área FISILOGIA APLICADA À ATIVIDADE MOTORA – Programa: 1) Adaptações músculo esqueléticas ao treinamento físico de aeróbio; 2) Respostas cardiovasculares ao exercício estático versus dinâmico; 3) Adaptações do sistema respiratório ao treinamento físico: limiares ventilatórios e prescrição de treinamento; 4) Efeito do treinamento físico aeróbio em portadores



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE



de doenças cardiovasculares; 5) Exercício físico em condições ambientais extremas: termorregulação; 6) Adaptações do músculo esquelético provocadas pelo treinamento de força para hipertrofia muscular; 7) Respostas autonômicas ao treinamento físico aeróbio; 8) Hipertensão arterial e exercício físico: efeito do treinamento físico; 9) Adaptações cardiovasculares ao treinamento físico aeróbio; 10) Exercício físico em condições ambientais extremas: altitude.

(VII) Área FISIOPATOLOGIA E ATIVIDADE MOTORA – Programa: 1) Inatividade física, sedentarismo e doenças crônicas; 2) Exercício físico e doenças cardíacas; 3) Exercício físico e hipertensão arterial; 4) Exercício físico e obesidade; 5) Exercício físico e diabetes melito; 6) Exercício físico e dislipidemias; 7) Exercício físico e doenças respiratórias crônicas; 8) Exercício físico e AIDS; 9) Exercício físico e câncer; 10) Exercício físico e distúrbios cognitivos e emocionais; 11) Exercício físico e doenças renais; 12) Exercício físico e doenças reumáticas; 13) Primeiros Socorros.

(VIII) Área MEDIDAS E AVALIAÇÃO NA ATIVIDADE MOTORA – Programa: 1) Objetivos, funções e fases da avaliação de atividades motoras; 2) Validade: conceito, tipos, determinação; 3) Fidedignidade e objetividade: conceito e determinação; 4) Medidas e avaliação de padrões motores; 5) Medidas e avaliação de desempenho em habilidades motoras; 6) Medidas e avaliação de desenvolvimento motor; 7) Medidas e avaliação do desempenho esportivo; 8) Medidas e avaliação da aptidão física relacionada à saúde; 9) Medidas e avaliação de aspectos morfológicos e funcionais da aptidão física; 10) Cineantropometria morfológica: conceito e técnicas relacionadas; 11) Técnicas ergométricas máximas e submáximas em esteira rolante e cicloergômetro para avaliação da potência aeróbia; 12) Técnicas de campo para avaliação de potência aeróbia e anaeróbia; 13) Estudos longitudinais de aptidão física; 14) Técnicas, medidas e avaliação dos componentes da aptidão física em adultos jovens sedentários e atletas; 15) Técnicas, medidas e avaliação dos componentes da aptidão física em idosos; 16) Interpretação e análise de resultados: normas e critérios de referência; 17) Erros de medida: conceito, tipos, fontes de erro, determinação.

(IX) Área NUTRIÇÃO APLICADA À ATIVIDADE MOTORA – Programa: 1) Ingestão de carboidratos e atividade física; 2) Ingestão de lipídios e atividade física; 3) Ingestão de proteínas e atividade física; 4) Ingestão de vitaminas e atividade física; 5) Ingestão de minerais e atividade física; 6) Papel da hidratação na atividade física; 7) Papel de suplementos nutricionais na atividade física; 8) Prescrição nutricional em condições ambientais adversas; 9) Prescrição nutricional aplicada à atividade física de longa duração; 10) Prescrição nutricional a atletas de alto rendimento; 11)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE



Prescrição nutricional para a prática de atividade física por pessoas obesas; 12) Métodos de avaliação nutricional.

DEPARTAMENTO DE ESPORTE

(I) Área TREINAMENTO ESPORTIVO - Programa: 1) Teoria da periodização do treinamento esportivo: modelos, concepções, abordagens contemporâneas e estado da arte; 2) Controle da carga de treinamento e métodos de monitoramento do processo de treinamento físico e esportivo: conceitos, evidências e aplicações no treinamento esportivo; 3) Carga de treinamento e respostas imunológicas, hormonais e comportamentais: aspectos científicos e aplicação no treinamento esportivo; 4) Treinamento de força e potência no esporte: aspectos científicos e metodológicos; 5) Treinamento da resistência no esporte: aspectos científicos e metodológicos; 6) Treinamento de velocidade: aspectos científicos e metodológicos; 7) Intensificação do treinamento e tapering: conceitos, evidências científicas, e aplicações no treinamento esportivo; 8) Overreaching funcional, overreaching não funcional, síndrome da diminuição do desempenho, síndrome do overtraining, destreinamento: conceitos, definições, evidências e aplicações no treinamento esportivo; 9) Limiares metabólicos: avaliação e prescrição do treinamento físico-esportivo; 10) Quantificação dos sistemas energéticos nos esportes, metabolismo energético e especificidade das modalidades; 11) Treinamento intervalado de alta intensidade e sua aplicação no esporte; 12) Economia de movimento e rendimento físico-esportivo; 13) Fatores fisiológicos determinantes e limitantes do rendimento físico-esportivo.

(II) Área GESTÃO DO ESPORTE - Programa: 1) Planejamento estratégico em entidades de prática esportiva; 2) Mídia e gestão da comunicação nas organizações esportivas; 3) Características e evolução da estrutura administrativa do esporte no Brasil; 4) Campos de atuação e intervenção do gestor esportivo ; 5) Habilidades e competências dos gestores esportivos; 6) Responsabilidade Social Corporativa e Governança em Organizações Esportivas; 7) Gestão de Projetos e organizações esportivas; 8) Eventos esportivos: organização e implementação; 9) Fundamentos do marketing esportivo; 10) Patrocínio Esportivo; 11) A indústria do esporte no Brasil – estrutura e organizações; 12) O Consumidor de Produtos e Serviços Esportivos; 13) Planejamento estratégico em entidades de administração do esporte; 14) Liderança e gestão de Recursos Humanos em entidades esportivas.

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DO MOVIMENTO DO CORPO HUMANO

(I) Área: COMPORTAMENTO MOTOR E EDUCAÇÃO FÍSICA NO CICLO DE VIDA – Programa: 1) Estudo do comportamento motor e a preparação profissional em educação física; 2) Estudo do



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE



comportamento motor e a educação física na primeira infância; 3) Estudo do comportamento motor e a educação física na segunda infância; 4) Estudo do comportamento motor e a educação física na adolescência; 5) Estudo do comportamento motor e a educação física na idade adulta; 6) Estudo do comportamento motor e a educação física na 3ª idade; 7) Estudo do comportamento motor e a educação física para populações especiais;

(II) Área: DIMENSÕES SOCIOCULTURAIS DO MOVIMENTO HUMANO E A EDUCAÇÃO FÍSICA NO CICLO DE VIDA - Programa: 1) Dimensões socioculturais do movimento humano e a preparação profissional em educação física; 2) Dimensões socioculturais do movimento humano e a educação física na primeira infância; 3) Dimensões socioculturais do movimento humano e a educação física na segunda infância; 4) Dimensões socioculturais do movimento humano e a educação física na adolescência; 5) Dimensões socioculturais do movimento humano e a educação física na idade adulta; 6) Dimensões socioculturais do movimento humano e a educação física na 3ª idade; 7) Dimensões socioculturais do movimento humano e a educação física para populações especiais;

(III) Área: EDUCAÇÃO FÍSICA E EDUCAÇÃO ESCOLARIZADA – Programa: 1) Educação física e a preparação profissional; 2) Educação física na educação infantil; 3) Educação física no ensino fundamental de 1º ao 5º ano; 4) Educação física no ensino fundamental de 6º ao 9º ano; 5) Educação física no ensino médio; 6) Educação física escolar para populações especiais; 7) Educação física e o desenvolvimento de currículos;

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Educação Física e Esporte.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do [link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao](https://uspdigital.usp.br/gr/admissao), no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Educação Física e Esporte, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE



III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, *e-mail* ou *fax*.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE



realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Educação Física e Esporte, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – prova escrita – peso 1;

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 4;

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 3;

IV – avaliação didática – peso 2.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE



- § 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.
- § 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.
- § 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.
- § 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.
- § 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.
- § 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação/órgão em sessão de 20/12/2001.
5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.
6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:
- I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;
 - II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;
 - III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.
7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.
- § 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:
- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II – atividade didática;
 - III – atividades de formação e orientação de discípulos;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE



IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:

I – a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

II – a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

III – o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;

IV – findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

V – cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

9. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

10. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE



11. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.
12. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, no e-mail ataceefe@usp.br.

Publicado no D.O.E de 29/04/2024 – Seção III- p. 169-170